



TC 026.643/2013-8

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Ministério do Trabalho – Fundo de amparo ao Trabalhador - FAT

Responsáveis: Maria Lúcia Cardoso (245.380.356-53); Fundação de Apoio ao Desenvolvimento de Ensino Superior do Norte de Minas – Fadenor (01.440.615/0001-00); Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – Emater (19.198.118/0001-02); Instituto Cultural do Trabalho – ICT (61.054.003/0001-00); Missão Ramacrisna (17.283.532/0001-86); Cooperação para o Desenvolvimento e Morada Humana – CDM (21.867.551/0001-27); Associação de Amigos do Instituto São Rafael (16.581.050/0001-40); Associação Beneficente Bom Retiro e Rio Negro, Alvorada, Nova Vista e Nova Santa Inês – Abranês (21.854.377/0001-88); Creche Comunitária Senhora da Paz – CCSP (23.374.184/0001-55); Associação Pais e Amigos dos Portadores da Síndrome de Down – Família Down (23.334.733/0001-68); Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – Faepe (19.084.599/0001-17);

Representação legal: Rita de Cássia Correa Camargo Costa (OAB/MG 74878) e outros, representando Maria Lúcia Cardoso; Luciana Queiroz Froes (136337/OAB-MG) e outros, representando Missão Ramacrisna; Carlos Márcio da Cruz Nogueira (OAB/MG 78.115) e outros, representando Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – Emater; Ivan Gomes Pereira, representando Associação de Amigos do Instituto São Rafael; Thiago Groszewicz Brito (OAB/DF 31762) e outros, representando Instituto Cultural do Trabalho.

Dados dos Acórdãos					
Tipo	Número/Ano	Colegiado	Sessão	Ata nº	Peça
Acórdão Condenatório	3.522/2016	1ª Câmara	31/5/2016	18/2016	160
Apreciação de Recurso					
Correção de Erro Material					
Outros					

VERIFICAÇÃO DA EXATIDÃO MATERIAL DO ACÓRDÃO

1. Atesto que, conferidos os termos do acórdão acima indicado, **não foi identificado erro material relevante** que enseje o seu apostilamento.

VERIFICAÇÃO DO REGISTRO NO CADIRREG

2. Verificou-se que os nomes dos responsáveis foram incluídos no **CADIRREG**, conforme previsto no “Roteiro Básico” do Manual de Procedimentos para Contas Julgadas Irregulares (**CADIRREG**), aprovado pela Portaria TCU 346/2001.

VERIFICAÇÃO SOBRE A EXISTÊNCIA DE VÍCIO DE REPRESENTAÇÃO

3. Não foi observada a existência de vício de representação de parte processual que enseje a adoção das providências mencionadas no Memorando-Circular 13/2012-Segecex e observou-se que está correta a inserção das informações pertinentes na tela de visualização de processos no e-TCU, na aba “procuradores”.

OBSERVAÇÕES SOBRE AS COMUNICAÇÕES A SEREM EXPEDIDAS

4. Compulsando os termos do acórdão, verificou-se que possui 9 itens de deliberação, numerados de 9.1 a 9.4, que demandarão a expedição de 13 comunicações processuais para os respectivos endereços válidos dos destinatários, indicados abaixo e no item 6.

4.1.1 Conforme redação dada ao art. 179, § 7º do novo RI/TCU, quando a parte for representada por advogado, a comunicação deve ser dirigida ao representante legalmente constituído nos autos.

PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

5. Do exposto, nos termos do art. 18-A da Resolução TCU 170/2004, alterada pela Resolução TCU 235/2010, submeto os autos, à consideração superior, propondo o encaminhamento dos autos ao Serviço de Administração desta Secex/MG, para que:

5.1 proceda às devidas **notificações** dos responsáveis indicados no item 6;

5.2 remeta cópia do Acórdão, Relatório e Voto que o fundamentaram aos seguintes destinatários:

a) ao Ministério do Trabalho, conforme determinação conforme determinação constante do item 9.4 do Acórdão 3.522/2016-1ª Câmara;

b) ao Governo do Estado de Minas Gerais, conforme determinação constante do item 9.4 do Acórdão 3.522/2016-1ª Câmara;

c) à Controladoria Geral da União para as providências pertinentes.

d) Fundação de Apoio ao Desenvolvimento de Ensino Superior do Norte de Minas – Fadenor

Aos cuidados de Wilson Atair Ramos - Diretor

Endereço: Avenida Rui Braga, s/nº - Prédio 7 – Bairro Vila Mauriceia – CEP 39401-089 – Montes Claros/MG

Fonte de endereço: Peça 164

e) Missão Ramacrisna

Aos cuidados da procuradora Luciana Queiroz Froes (OAB/MG 136.337)

Endereço: Rua Santa Rita Durão, 89 – Sala 203 – Bairro Funcionários – CEP 30140-110 - Belo Horizonte/MG

Fonte de endereço: Peça 98

f) Cooperação para o Desenvolvimento e Morada Humana – CDM

Aos cuidados de Ernane Marcos Cardoso de Souza - Presidente

Endereço: Rua Joventina da Rocha, 211 – Bairro Heliópolis – CEP 31741-450 – Belo Horizonte/MG

Fonte de endereço: Peça 170

g) Associação de Amigos do Instituto São Rafael

Aos cuidados do representante Ivan Gomes Pereira - Presidente

Endereço: Avenida Augusto de Lima, 2.109 – Bairro Barro Preto – CEP 30190-002 – Belo Horizonte/MG

Fonte de endereço: Peça 85 e 171

h) Associação Beneficente Bom Retiro e Rio Negro, Alvorada, Nova Vista e Nova Santa Inês – Abranês

Aos cuidados de Mauricio Wisses de Figueiredo - Presidente

Endereço: Rua Liberdade, 216 – Bairro Nova Alvorada – CEP 34650-060 – Sabará/MG

Fonte de endereço: Peça 166

i) Creche Comunitária Senhora da Paz - CCSP

Aos cuidados de Maria da Penha Ferreira Rodrigues - Presidente

Endereço: Avenida Antônio Pinho Tavares, 313 – Conjunto Cristina – CEP 33145-160 – Santa Luzia/MG

Fonte de endereço: Peça 169

j) Associação Pais e Amigos dos Portadores da Síndrome de Down – Família Down

Aos cuidados de Luzia Paulina Silva Zolini - Presidente

Endereço: Rua Goitacazes, 14 – Sala 402 – Bairro Centro – CEP 30190-050 – Belo Horizonte/MG

Fonte de endereço: Peça 168

k) Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – Faepe

Aos cuidados de Lourival Marins Mendes - Diretor

Endereço: Loc Campus da Ufla s/nº - Bairro Ufla CEP 37200-000 – Lavras/MG

Fonte de endereço: Peça 167

6. Os nomes dos responsáveis e respectivos endereços são os seguintes:

6.1. Item 9 a 9.3 do Acórdão 3.522/2016-TCU-1ª Câmara:

6.1.1 Maria Lúcia Cardoso

Aos cuidados da procuradora: Rita Correa Camargo Costa (OAB/MG 74878) e outros

Endereço: Rua Coronel Inácio Murta, 58– Bairro Centro – CEP 39.680-000 – Capelinha/MG.

Fonte de endereço: peça 132

6.1.2 Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – Emater
Aos cuidados do procurador Carlos Márcio da Cruz Nogueira (OAB/MG 78.115) e outros



Endereço: Avenida Raja Gabaglia, 1.626 – Bairro Gutierrez – CEP 30441-194 – Belo Horizonte/MG

Fonte de endereço: peça 89

6.1.3 Instituto Cultural do Trabalho – ICT

Aos cuidados do procurador Thiago Groszewicz Brito (OAB/DF 31.762) e outros

Endereço: SHIS, QI 19, conjunto 13, Casa 25, Lago Sul, CEP 71655-130 – Brasília/DF

Fonte de endereço: peça 53 e 172

SECEX/MG, DiEdu, 7/6/2016.

(Assinado eletronicamente)

ROSÂNGELA FERREIRA DA CUNHA OLIVEIRA

AUFC – Mat. 741-2